



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

APOSTILA/SECOE

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO Nº	:	0013205-42.2024.6.04.0000
OBJETO	:	Prestação de serviços contínuos de Assistente de Tecnologia da Informação (ATI) a ser executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
CONTRATADA	:	MSKT TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos itens 5.24 e 5.25 e subitens do Termo de Referência do Contrato nº 26/2025, registra, na presente Apostila, a alteração do texto do item 5.1. da Cláusula Quinta - Preço.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 16.262,06 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), diárias (conforme planilha descritiva) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passagens (conforme planilha descritiva) no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 246.144,72 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 01/01/2026, conforme a data base da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 16.262,06 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos);

I - O valor anual estimado para Diárias é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o valor anual destinado a passagens é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

II – O valor estimado, destinado exclusivamente às despesas com serviços extraordinários do plantão das Eleições Gerais de 2026, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

III – O valor total anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 264.144,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

IV - Os serviços extraordinários referidos no inciso II serão computados a partir da data de publicação deste apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o dia 19/12/2026.

(...)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, sendo válida a presente alteração contratual a contar da publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Manaus (AM), (data da assinatura eletrônica).

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **22/09/2026**, às **16:27**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000853533** e o código CRC **99CB98A4**.